



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2006 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DUARTE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MAURÍCIO	RPMON
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2006 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM FLEMING	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM TADAIESKY	GRAER
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2006 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM F. GIBSON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM SIQUEIRA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MARQUES	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM WASHINGTON	CPE
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM ALAN	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM SIQUEIRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	CIOE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM RACHEL	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico o 1º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, da CCS/CG, para frequentar o Curso de Perícia Criminal, que funcionará no período de 18 SET a 08 DEZ 06, no 4º Batalhão de Polícia do Exército – 4º BPE, em Recife – PE. (Nota nº.065 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do BPGDA para o CG, CAP QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF.
(Nota nº 415 / 2006 - DP/1)

- **APRESENTAÇÃO
LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS-AJG**

DIA 18 SET 06.

CAP QOPM RG ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CG, por ter regressado do Município de Tomé-Açu/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG, por ter regressado do Município de Tomé-Açu/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 19 SET 06

CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do CG, por ter retornado no dia 17 SET 06, do Município de Santarém/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA, do CG, por ter sido exonerada do Subcomando do CFAP e nomeada para exercer a Chefa da Seção de Integração Comunitária/EME.

CAP QOPM RG 201129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG, por ter retornado no dia 17 SET 06, do Município de Santarém/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA, do BPA, por ter seguido para o Município de Breves/Pa, a serviço da PMPA.

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O Diretor de Ensino e Instrução informou a DP que concedeu ao MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, do CG, o gozo de 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao ano de 2005, a contar de 18 SET 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 17 OUT 2006. (Mem. Nº427/06 – DEI/CG).

O Cmt da 4ª CIPM informou a esta DP que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar de 13 SET 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 13 OUT 2006 (Of. nº 275/06 – P1/4ª CIPM). (Nota nº 407/06-DP/1)

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, 90 (noventa) dias de dispensa do esforço físico e escala de serviço, cumprindo expediente no

Quartel, a contar de 14/09/2006, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 411/06-DP/1)

- **OFICIAL A DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE) o CAP QOPM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, o qual exercerá a função de Diretor do Centro de Recuperação Americano I (Of. Nº 1099/2006-Gab.SUSIPE).

(Nota nº 412/06-DP/1)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do CPR III, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixadas de serem gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1981, 1982, 1985, 1986, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 05 (cinco) dias de 1995, 1996, 1997, 10 (dez) dias de 1999, bem como, 04 (QUATRO) meses de Licença Especial referente ao decênio de 03.03.1990 a 03.03.2000, de acordo com o Art. 133, Incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 407/06-DP/1)

Averbo nos assentamentos da CAP QOSPM RG 25235 RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BRITO, do HME, para fins de inatividade o tempo de 01 (UM) ano, referente ao Curso de ENFERMAGEM e OBSTETRÍCIA, por ter completado 10 (Dez) anos de efetivo serviço, de acordo com o Art. 133, Inciso III, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85.

(Nota nº 409/06-DP/1)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO, da ODC, para fins de inatividade, o tempo de 04 (quatro) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05 ABR 1988 a 14 AGO 1996, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme BG nº 086, de 09.05.06, de acordo com item IV, § 2º do Art. 133 da lei Estadual nº 5151 de 31 de julho de 1985.

(Republicado por ter saído com incorreção no Aditamento ao BG nº 228, de 03.12.99 e BG nº 050, de 16.03.05. (Nota nº 410/06-DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS

DIA 18 SET 2006

2º SGT PM RG 1117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO SANTOS, da CCS/CG, por ter seguido para os municípios de Abaetetuba/PA e Igarapé-Miri/PA, a fim de realizar levantamento de documentação para aluguel de imóvel para a PMPA, no período de 03 a 10 JUL 2006.

3º SGT PM RG 16572 SILVANA DE SOUZA CARVALHO, da CCS/CG, por ter seguido para os municípios de Abaetetuba/PA e Igarapé-Miri/PA, a fim de realizar levantamento de documentação para aluguel de imóvel para a PMPA, no período de 03 a 10 JUL 2006.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 3º SGT PM RG 18874 MÁRCIO BRITO GUIMARÃES, da CCS/CG, por ter seguido para o município de Salinópolis/PA, no período de 04 a 05 MAI 2004, a serviço da PMPA, na Operação Veraneio/05.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, da CCS/CG, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1984, 86 e 1989, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 7900 FRANCISCO DE ASSIS GIL DA SILVA, do BPA, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1980, 81, 82, 83, 84, 85 e 1986, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos da CB PM RG 14347 JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO, do 10º BPM, o período de férias deixado de ser gozado por necessidade do serviço, referente ao ano de 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7714 ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA, do 2º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, referente aos decênios de 10 NOV 79 a 10 NOV 89 e 10 NOV 89 a 10 NOV 99, publicada em BG nº 005/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8728 CARLOS BENEDITO DE SOUZA, do 6º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados a Beneficiadora de produtos da Amazônia LTDA, Companhia Industrial do Brasil e Cont. Individual, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7839 ADILSON FERREIRA RIBEIRO, do 2º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1979, 85, 86,87 e 1988, bem como o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º e Art. 1332, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32287 JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32398 STARLEY SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA, do 2º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviço

prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32479 ALESSANDRA NUNES CARVALHO DE SILVA, do 2º BPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados a DISCOL Telecomunicações e Informática LTDA e Posto 14 Março LTDA, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9614 WALDECY RUIZ LIRA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 01, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviço prestado ao Ministério na Aeronáutica, publicada em BG nº 055/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção conforme publicação em BG nº 172, de 12 SET 06.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8999 HARIVALDO DA CRUZ CARDOSO, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 ABR 91 a 15 ABR 91, publicada em BG nº 187/02, de acordo com o Art. 133, Inciso V e IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 115 de 20 JUN 2006. (Nota nº 233/2006/DP/5).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Ao SD PM RG 18718 AUGUSTO CÉSAR MIRANDA PINTO, da CCS/CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, a contar do dia 06.09.06.

(Nota nº 233/2006/DP/5)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 042/2006-GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1826 de 08 de setembro de 1981, que se refere a concessão do Título de "Amigo da Polícia Militar do Pará";

Considerando o valioso apoio e as assinaladas contribuições de parceria prestadas a esta "Corporação de Fontoura" pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, traduzidas principalmente na cessão do prédio onde está instalado o novo quartel do Comando de Policiamento Regional II sediado no município de Marabá, na doação de 04 veículos para

as frotas do Batalhão de Polícia Tática e da Corregedoria Geral da Corporação, e na assessoria técnica às obras de reforma do novo Comando Geral da PMPA;

Considerando o justo propósito de expressar o reconhecimento e homenagear essa ilustre personalidade parceira.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o "TÍTULO DE AMIGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ", ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - O Diploma correspondente à referida distinção, será entregue por ocasião da Solenidade alusiva ao Dia da Polícia Militar do Pará e a passagem dos 188 anos de sua criação, em 25 de setembro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/Pa, 01 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº.041/2006-GAB.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 1826 de 08 de setembro de 1981, que se refere a concessão do Título de "Amigo da Polícia Militar do Pará".

RESOLVE:

At. 1º. Conceder o "Título de Amigo da Polícia Militar do Pará" aos Cidadãos abaixo nominados, por terem se tornado credores do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
- ANTONIO ARMANDO DE CASTRO
- EDMAURO RAMOS FARIA
- ADNALDO SÉRGIO BASTOS
- VERRÍSIMO MARTINS GASPAR JÚNIOR
- PADRE FRANCISCO SADECK
- PADRE FRANCISCO FIALHO
- ARMANDO DE BITTENCOURT AMARANTE FILHO
- ALBERTO MESSIAS VUDUEIRO FERREIRA
- CARLOS ALBERTO MIRETTO BERNARDI
- CARLOS ALBERTO DIAS SANTOS
- PAULO SETÚBAL
- NAIR LIMA DA SILVA
- MARIA VALDECIRA BATISTA DE OLIVEIRA
- RILDO JASTES
- MARIA DO SOCORRO VERA
- MANOEL ANTONIO DA SILVA CAMPOS
- LUCY FRANCE BARBOSA SOARES

- ARACÉLIA DOS SANTOS CAVALCANTE
- SEDY DA COSTA RIBEIRO

Art. 2º - O ato de entrega do Diploma de "Amigo da Polícia do Pará", ocorrerá por ocasião das comemorações alusivas aos 188 anos de criação da PMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 016/06– C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e na Lei nº 6.669, de 27 JUL 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção do policial militar, abaixo nominado, publicada no Boletim Especial nº 002, de 25 de setembro de 2005.

**I. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
QPMP - 0 COMBATENTE**

À CABO PM

SD PM RG 4862 DOMINGOS REIS OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 248/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e em cumprimento a decisão antecipatória da tutela cautelar exarada pelo Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, nos autos da Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo (Processo nº 2006.1.034489-4), e considerando o Ofício 2021/2006-PGE-GAB-PCTA e o Ofício nº 137/06-CONJUR/DP.

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará a ALCFSD PM MÁRCIA REGINA BARROS.

Art. 2º - A Diretoria de Ensino e Instrução providenciará a apresentação da referida aluna no CFAP para conclusão do Curso de Formação de Soldados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém - Pa, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 252/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 20878 EDSON DE SOUZA NEGRÃO, anexo, solicitando licenciamento a pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do RPMONT, o CB PM RG 20878 EDSON DE SOUZA NEGRÃO, filho de Jacemir Pinheiro Negrão e Rosi de Souza Negrão, residente na travessa das Palmeiras, nº 03, Bairro Tapanã, Belém/Pa, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "INSUFICIENTE".

Art. 2º - Providencie o Comandante do 10º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Belém-Pa, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 253/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 001/2006 – CorCPC, publicada em Boletim Geral nº 095, de 22 MAI 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 20556 ANTÔNIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS, do BPOP, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do BPOP deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Providencie o Comandante do BPOP, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Belém - Pa, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 255/2006/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 002/2006 – CorCPE, publicada em Boletim Geral nº 164, de 29 AGO 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o SD PM RG 24922 EMERSON BARBOSA BEZERRA, do BPOP, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do BPOP deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Providencie o Comandante do BPOP, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém - Pa, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 259/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SECRETÁRIA DA AJUDÂNCIA GERAL
CAP QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 22 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• D E T E R M I N A Ç Ã O

Determino aos Comandantes Intermediários, Comandantes de Batalhões e de Companhias Independentes, que possuam viaturas tipo NISSAN FRONTIER em suas Unidades, a fazerem contato com a Samauma Veículos, através do telefone 32452030 ou 96059633 (José Luis) para averiguar a necessidade de substituição de bandejas de suspensão e amortecedores, sem ônus a Corporação. (Nota nº 006/06 – DAL)

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 253/2006 - DP/1

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:
RESOLVE :

ART. 1º: CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao TEN CEL QOSPM RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA MORAES FILHO, referente ao decênio de 05 de abril de 1988 a 14 de agosto de 1996, acrescido com o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme averbação no BG nº 086 de 09.05.06.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 028 de 14.02.97)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em Belém/PA, 22 de setembro de 2006

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017

DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 254/2006 - DP/1

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:
RESOLVE:

ART. 1º: CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao TEN CEL QOSPM RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA MORAES FILHO, referente ao decênio de 14 de agosto de 1996 a 14 de agosto de 2006.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Quartel em Belém/PA, setembro de 2006

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017

DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 0399 DE 08 DE AGOSTO DE 2006-PJ

Ref: Redução de Pensão Alimentícia

Senhor Comandante,

Tramitou por este Juízo de Direito da 13ª vara Cível da Capital, a Ação de Revisão de Alimentos, Processo nº 200610337344, proposta pelo CB PM RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRIGIDA, do 2º BPM, em face de Raimundo Nonato Alves Neto e Guilherme Alves Santa Brígida, menores representados por Maria das Graças Miranda Alves.

Destarte, a fim de dar cumprimento ao acordo avançado entre as partes e homologado por sentença por este Juízo, determino que V. Exª mande proceder a redução do valor da pensão Alimentícia que vem sendo descontada e paga pelo requerente aos requeridos, passando-se, doravante, a descontar 30% (trinta por cento) dos vencimentos e

vantagens, excluídos os descontos obrigatórios percebidos pelo militar em tela em favor dos requeridos acima mencionados.

Atenciosamente,

Dr^a. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito da 13^a vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0700 DE 30 DE AGOSTO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis nº 200610036772, Ação de Alimentos, ajuizada por Victoria Carolina Lima Ribeiro, neste ato representada por sua mãe Sr^a. Ianancy de Almeida Lima, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova VIII, WE 43 A, casa 271, Coqueiro, Neste Município de Ananindeua/Pa, contra o SD PM RG DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO, do 12º BPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na passagem São Jorge nº 457, Bairro do Amparo, no Município de Vigia-Pa.

Ante o exposto solicito os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de determinar ao setor competente dessa empresa, para que efetue o desconto no percentual de 20% (vinte por cento), dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, retirados daí as deduções legais a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de sua filha acima identificada, na pessoa de sua representante legal, Sr^a. Ianancy de Almeida Lima. Devendo o valor ser entregue diretamente a representante legal do requerente ou depositado diretamente no Banco, Agência e Conta Corrente indicados por esta.

Outrossim, aproveito a oportunidade no sentido de apresentar o militar em tela, perante este Juízo da 2ª Vara Cível, sala de audiência da 2ª vara Cível, no dia 09 NOV 06, às 11h00, à audiência de Tentativa de Conciliação.

Dr^a. ANDRÉA MIRALHA

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0828 DE 30 DE AGOSTO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Em virtude de decisão exarada por este Juízo de Direito, nos Autos Cíveis de Alimentos, Processo nº 20055107665120, em que é requerente Marcos Paulo Oliveira da Silva e requerido o CB PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA, do CFAP, determino a V. Ex^a, que proceda a suspensão dos descontos que vinham sendo efetivados no contra cheque do requerido a título de Pensão Alimentícia em favor de seu filho autorizado através do ofício nº 705/06.

Dr. EVERALDO PANTOJA E SILVA

Juiz de Direito no exercício da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CFAP e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0427 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo os Autos nº129/06 (200610001626), da Ação de Revisional de Alimentos, em que é requerente o CB PM RG 18288 PEDRO VENÂNCIO DA SILVA, do 2º BPM, e como requerida Paloma Ferreira da Silva, representada por sua mãe Maria do Socorro Ferreira da Cunha.

E por decisão deste Juízo, foi homologada a redução do percentual da Pensão que vem sendo descontada em favor da alimentada. Desse modo, determino a V. Exª, proceder o desconto mensal de 20% (vinte por cento) dos vencimentos do requerente, deduzidos os descontos obrigatórios, incidindo sobre as parcelas de férias e 13º salário, e quaisquer gratificações que venha a receber a título de Pensão Alimentícia definitiva em favor da requerida, que deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido e entregue diretamente a representante legal da requerente legal da requerente, ou depositados em Conta Bancária a ser oportunamente indicada por esta.

Dr. WALTENCIR ADVES GONÇALVES

Juiz de Direito substituto respondendo pela Comarca de Marituba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0243 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Exª, sirvo-me do presente para retificar o valor do desconto da pensão Alimentícia que paga para seu filho Paulo Henrique de Souza dos Santos, referente ao Processo nº 20031002894, Ação de Alimentos descontada no contra cheque do CB PM RG 8763 PEDRO PAULO DOS SANTOS, da 16ª CIPM de 16% (dezesesseis por cento) salário líquido para 10% (dez por cento) do salário bruto.

Drª. CLARICE MARIA DE NAZARÉ

Juíza de Direito da Comarca de Baião

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 16ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0303 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

Processo nº 771/06 – Siscom: 200610498534

Senhor Comandante,

Tendo este Juízo proferido decisão interlocutória nos Autos do Processo em epígrafe, Ação de Alimentos, movida por Hariffe Vale Piedade em desfavor do MAJ QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE, do CG/CORREG, solicito a V. Exª, as necessárias providências no sentido de que seja descontado em folha de pagamento do militar em tela, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios, em favor do menor acima identificado, cujo valor deverá ser depositado em CC nº 60997, Agência 1578, Caixas Econômico, em nome de Odaly Matos Vale, genitora do autor, conforme cópia da decisão de fl. 52, dos Autos Cíveis acima especificados.

Drª. DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito Titular da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: A DP providenciar.

OFÍCIO Nº 0859 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão do Exm^o. Sr. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, determino a V. Ex^a, que a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia equivalente a 30% (trinta por cento), dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória, percebido pelo SUBTEN R/R PM RG 4418 RAIMUNDO EXPEDITO DE AZEVEDO LOBATO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua 02 de Dezembro 7^a Rua, nº 1442, Vila Ana Paula, casa A, Bairro Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, em favor de Maria das Graças Peres Lobato, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, Conjunto Satélite, WE , nº 315, Bairro Coqueiro, a qual deverá ser paga mediante recibo em favor da alimentada no setor competente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre verbas rescisórias, em caso de demissão.

Dr. EVERALDO PANTOJA E SILVA

Juiz de Direito da 1^a Vara Cível de Icoaraci, em exercício

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: TAFI dos Oficiais e Praças faltosos, para as promoções de 25 SET 2006; Junta Periódica de Inspeção de saúde de nº 027, 028, 029, 030, 038 e 039; Apresentação de diplomas e certificados e Quadro de Acesso de Praças, para as promoções de 25.09.2006.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1652 DE 25 DE JULHO DE 2006-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11875 JAIRO PEREIRA DAS NEVES, do 2^o BPM, no dia 04 OUT 06, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200420012160, que a Justiça Pública move contra o acusado Manoel Lima Pinto.

OFÍCIO Nº 1334 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exm^o Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito Titular da 6^a vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o MAJ PM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, do CG, a disposição da SUSIPE, no dia 09 OUT 06, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, nos Autos nº 200420158344, processo Crime de falsa identidade, que figura como acusado Mário Souza da Costa.

OFÍCIO Nº 0988 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 8998 AUGUSTO CESAR VASCONCELOS, do 1º BPM, no dia 02 OUT 06, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200620267375.

OFÍCIO Nº 1487 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. Juíza de Direito Titular da 5ª vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 25 SET 06, às 09h30, a fim de ser ouvido como testemunha no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra o acusado Admilson da Silva Araújo.

OFÍCIO Nº 0350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito em exercício do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, do 6º BPM, no dia 02 OUT 06, às 15h15, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 497/06, que o mesmo figura como vítima.

OFÍCIO Nº 0880 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM REF RG 23160 LUIZ WANDERLEI BOTELHO REIS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 03 OUT 06, às 10h00, a fim de ser inquirido na audiência de testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 200520484136, que a Justiça Pública move contra o acusado Rosivaldo Cardoso Brabo.

OFÍCIO Nº 0966 DE 09 DE SETEMBRO DE 2006-DCCIM

A Exmª Srª. MARIA JOSÉ GOUVEIA DE MORAES, Del. Polícia Civil, solicitou a este Cmdº que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a integridade da Mulher o SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, da CIEPAS, no dia 25 SET 06, às 17h00, a fim de prestar esclarecimento a respeito do BOP nº 035/20060058650, registrado contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 0355 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito em exercício do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17018 WILSON DA SILVA MORAES, do 6º BPM, no dia 04 OUT 06, às 16h00, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 376/06.

OFÍCIO Nº 0356 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22817 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES, do 6º BPM, no dia 04 OUT 06, às 17h00, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 336/06.

OFÍCIO Nº 1036 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 23154 RONALDDO SSILVEIRA GONÇALVES, SD PM RG 28557 ANDRÉ NERY DA SILVA e RG 28058 CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA, ambos da CIPTUR, no dia 28 SET 06, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, no Processo Criminal movido pela Justiça pública contra o acusado João Carlos de Souza.

OFÍCIO Nº 1201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, e o CB PM RG 13978 LUIZ AUGUSTO TABOSA DA SILVA, do 6º BPM, no dia 22 SET 06, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal que a Justiça Pública move contra o acusado Adriano da Silva Martins.

OFÍCIO Nº 1341 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO e RG GILVANDRO DE SOUZA ALMADA, ambos do 1º BPM, no dia 29 SET 06, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos nº 200620133906, Processo Crime de Roubo Qualificado, que figuram como acusados Washington Luis da Silva Sousa, Francisco Edson de Andrade Silva e Carlos Augusto Lima de Sousa.

OFÍCIO Nº 1812 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS, do 2º BPM, no dia 04 OUT 06, às 12h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra o acusado Mauricio de Souza.

OFÍCIO Nº 0138 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, do 2º BPM, no dia 04 OUT 06, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos Autos do Processo nº 200520396183, que figura como acusado Wagner Santos de Moraes.

OFÍCIO Nº 1513 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CAP PM RG 1611698 MARCELO CHUVA SIMONETTI e o CB PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, ambos do 6º BPM, no dia 29 SET 06, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas no Processo Criminal que a justiça Pública move contra o acusado Márcio Salomão Ferreira Souza.

OFÍCIO Nº 0349 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006-DP

O Exmº Sr. RENATO WANGHON FILHO, Delegado de Polícia Civil de Decouville, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada o CB PM RG 20611 MARCOS VALÉRIO DA COSTA AIRES, do 2º BPM, no dia 25 SET 06, às 15h00, a fim de prestar declarações sobre denúncia constantes sobre denúncia constantes em seu depoimento prestado na Decrif onde acusa o DCP Jefferson Gualberto das Neves.

OFÍCIO Nº 0980 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito Substituto em exercício na 22ª Vara Penal Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º TEN PM RG 12939 MÁRCIO NEVES SILVA e o SD PM RG 14111 IVALDO SEVERO CAMPOS, ambos do 2º BPM, no dia 22 SET 06, às 09h00, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra os acusados Everaldo Pereira Chagas e Paulo Sérgio Marques de Jesus Júnior.

OFÍCIO Nº 2196 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006- DD-CGPC

A Exmª Srª. ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, Solicitou a este Comando que sejam apresentados na Corregedoria Geral de Divisão de Disciplina os CB PM RG 22980 JAIRRO GAMA DOS SANTOS e RG 15491 AFONSO TRINDADE, do 6º BPM, no dia 29 SET 06, sendo que o primeiro no horário das 10h00, e o segundo às 11h00, a fim de prestarem declarações nos Autos da AAI nº 530/06-GAB/CGPC.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA N.º 033/ 2006/IPM – COR/CPE.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, da CIPM;

INDICIADO: CB PM RG 17769 CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: O Estado;

PRAZO: Previsto no CPPM;

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém/PA, 14 de setembro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

RESENHA DE PORTARIA Nº 073/06/PADS – CorCME.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do BPCHOQUE, a disposição do GRAER;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, a disposição do CIOP;

OFENDIDO: A Administração Pública.

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete).

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, Pa, 19 de setembro de 2006.

Alexandre Mascarenhas dos Santos – CAP QOPM RG 20135
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME.

RESENHA DE PORTARIA Nº 35/06/PADS – CorCPC.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 24.959 DANIEL CARVALHO NEVES, do CG/CORREG;

ACUSADO: SD PM RG 32278 LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, do 2º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete).

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, Pa, 22 de junho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESENHA DE PORTARIA Nº 074/06/PADS – CorCME.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29210 JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO, do BPOP;

ACUSADO: SD PM RG 34193 PEDRO ADALTO BARROS MARINHO, da CCS/QCG;

OFENDIDO: O Estado.

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete).

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, Pa, 18 de setembro de 2006.

Alexandre Mascarenhas dos Santos – CAP QOPM RG 20135
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME.

RESENHA DE PORTARIA Nº 076/06/PADS – CorCME.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, do CME;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORREA, da CCS/CG;

OFENDIDOS: Srª Janderlúcia, CB PM EDWILSON e CB PM C. CARLOS;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete).

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, Pa, 19 de setembro de 2006.

Alexandre Mascarenhas dos Santos – CAP QOPM RG 20135
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME.

PORTARIA N.º 032/ 2006 – PADS/CorCPE.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª CIPM;

Acusado: CB PM RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA, pertencente ao efetivo do BPOP;

OFENDIDO: SD PM ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR, lotado no CPR III;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG. Belém/PA, 11 de setembro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 035/ 2006 – SIND/CorCME.

PROCESSO: SINDICANCIA DISCIPLINAR

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 30328 VÍTOR SERGIO GOMES RIBEIRO, da 3ª CIPM;

SINDICADOS: CB PM RG 24459 SILAS MAIA BARROSO, da CCS, CB PM RG24410 JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS, do BPGDA e SD PM RG 28843 MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO, do CFAP;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG. Belém/PA, 18 de setembro de 2006.

Alexandre Mascarenhas dos Santos – CAP QOPM RG 20135
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 029/ 2006 – PADS/CorCPE.

REF.: Portaria nº 025/2006/PADS – CorCPE.

Encarregado: 2º TEN QOPM RG 26912 JORGEANDRE DE ALMEIDA SEADE.

Natureza: Sobrestamento.

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 26912 JORGEANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, foi nomeado como Encarregado do PAD de Portaria nº 025/2006/PADS – CorCPE, no sentido de apurar indícios de Transgressão da Disciplina Policial Militar com autoria atribuída ao CB PM RG 21888 ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO, do BPOP e ao SD PM REF RG 11.385 EDILSON JORGE FONSECA PEREIRA, da Pagadoria dos Inativos;

Considerando que o CB PM RG 21888 ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO, do BPOP, encontra-se em gozo de férias regulamentar no período de 10 de agosto a 09 de setembro 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS de Portaria nº 025/2006 – PADS/CorCPE, no período de 10 de agosto a 09 de setembro 2006.

Art. 2º - Publicar a presente portaria em BG. Providencie a Ajudância Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 11 de setembro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº.012/06 – PADS/CorCME

PRESIDENTE SUBSTITUÍDO: 2º TEN QOPM RG 27316 BRUNO ANTONIO

VIVACQUA ALMEIDA, da CIOE;

PRESIDENTE SUBSTITUTO: 2º TEN QOPM RG 27267 ALFEU BULHÕES LEITE, da CIPOE;

ACUSADO: CB PM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS, da CCS/CG;

OFENDIDA: A Administração Pública.

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário.

Belém, Pa, 19 de setembro de 06.

Alexandre Mascarenhas dos Santos – CAP QOPM RG 20135

Presidente da Comissão de Corregedoria do CME.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA N.º 015/2006/IPM – COR/CPE.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 015/2006-IPM/CORCPE, datada de 12 de abril de 2006, que teve como Encarregado o 2º TEN QOAPM RG 7227 LÚCIO JOÃO DA SILVA MARQUES, do BPGda, com o escopo de investigar as circunstâncias em que se deram os fatos que envolveram os CB PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA e SD PM RG 26256 MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO, do 9º BPM, destacados no município de Anajás/Pa, diante das acusações feitas pelos Srs. Odilon Farias Martins, Valdecir de Amaral Guedes, Ozinaldo de Souza Pamplona e Anderson de Souza Pamplona, reduzidas a Termo prestados na Promotoria de Justiça e na Secretaria do Fórum da Comarca de Anajás, os quais, juntamente com os policiais civis Marcos (Escrivão) e Joel (Investigador) e o nacional Edivan dos Santos Dias, que se diz agente comunitário de segurança, estariam agredindo as pessoas detidas e exigindo dinheiro para liberá-las, assim como para não fazerem procedimentos contra as mesmas.

RESOLVO:

1 – Concordar com Encarregado do IPM de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial militar por partes dos CB PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA e SD PM RG 26256 MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO, do 9º BPM, destacados no município de Anajás/Pa, uma vez que o primeiro não participou da prisão dos ofendidos, Srs Odilson Farias Martins, Valdecir de Amaral Guedes, Ozinaldo de Souza Pamplona e Anderson de Souza Pamplona, bem como no bojo probatório deste IPM, não ter materializado qualquer conduta ilícita criminosa ou administrativa por parte desse policial militar. Quanto ao segundo, não se cristalizaram as ações atribuídas a si pelos ofendidos, posto que não houve clareza das testemunhas em relação a sua conduta quando da prisão dos mesmos, o que também ocorreu com a adolescente JPS que afirma ter entregado a esse militar estadual a carteira dos ofendidos bem como certa quantia em dinheiro não precisando o valor, a qual lhe foi repassada por outra jovem de nome Alessandra de Souza Gonçalves que não haveria conferido o valor da pecúnia;

2 – Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado, para providencias de lei. Providencie a CorCPE;

3 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a Ajudância Geral;

4 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CORREG. Providencie o Chefe do Cartório/CORREG.

Belém, Pa, 15 de setembro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA N.º 021/2006/IPM – COR/CPE.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 021/2006-IPM/CORCPE, datada de 02 de junho de 2006, que teve como Encarregado o CEL QOPM WALCI TRAVASSOS DE QUEIROZ, Comandante do CPE, com o escopo de perscrutar os fatos ocorridos no dia 21 de maio de 2006, por volta das 03:00 horas, quando o SD PM ISAIAS LIMA DE SOUZA, do 9º BPM, foi esfaqueado por um meliante conhecido pela alcunha de “Manhoso”, no momento em que atendia ocorrência policial juntamente com o SD PM RG 26030 FRANCISCO ACACIO COSTA DE OLIVEIRA, do 9º BPM, na rua Gabriel Marques, no município de São Sebastião da Boa Vista, ocorrência esta que envolve um cidadão conhecido como Paulo Junior.

RESOLVO:

1 – Concordar com Oficial Encarregado do presente Inquérito Policial Militar uma vez que nos fatos apurados há indícios de crime praticado em concurso pelos nacionais JOSIAS PANTOJA FARIAS, vulgo “Manhoso”, e PEDRO PAULO OLIVEIRA JUNIOR; o primeiro por ter desferido uma facada nas costas do SD PM ISAIAS LIMA DE SOUZA, do 9º BPM, quando este atendia ocorrência policial de desordem que participava PEDRO PAULO OLIVEIRA JUNIOR; este último por ter entregado o instrumento que seria utilizado para prática do crime, bem como por ter indicado ao executor do ilícito a ação que deveria realizar;

2- Concordar ainda com Encarregado no sentido de não haver indícios de crime e nem transgressão da disciplina por parte de nenhum policial militar;

3 – Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado, para providencias de lei. Providencie a CorCPE;

4 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a Ajudância Geral;

5 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CORREG. Providencie o Chefe do Cartório/CORREG.

Belém, Pa, 13 de setembro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA N.º 025/2006/IPM – COR/CPE.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 025/2006-IPM/CORCPE, datada de 23 de junho de 2006, que teve como Encarregado o CAP QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do QCG, com o escopo de investigar as circunstâncias em que se deram os fatos que envolveram os CB PM RG 15101 REINALDO LEAL SIQUEIRA e CB PM RG 7537 FRANCISCO CARLOS DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA, bem como um terceiro não identificado, pertencentes ao efetivo do BPA, em ocorrência policial no dia 06 JUN 06, por volta das 17:00h, na localidade de Cururu, vila Betel, no município de Chaves/PA, onde o Sr. José Ferreira Prado, acusa os referidos policiais militares de terem invadido sua residência lhe agredido fisicamente com soco no rosto, chutes na perna e socos no peito, depois, lhe terem algemado e levado juntamente com sua esposa Srª Laides Pinheiro de Paula para o município de Breves/Pa, onde permaneceram por vários dias em poder dos policiais militares.

RESOLVO:

1 – Concordar com Encarregado do IPM de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial militar por partes dos 2º SGT PM RG 7537 FRANCISCO CARLOS DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA, CB PM RG 15101 REINALDO LEAL SIQUEIRA, SD PM RG 25.706 CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA e SD PM RG 27.552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS, uma vez que o ato da prisão do Sr. Ávido Tracaiole deu-se de maneira legítima, posto que ocorreu em virtude da ameaça e invasão de domicílio praticados pelo mesmo contra o SR. Raimundo Zagaia, além de ter sido encontrado em seus pertences as seguintes munições que constituem prática de crime comum: 05 (cinco) cartuchos calibre 12 carregados, 02 (dois) cartuchos calibre 12 vazios e 01 (um) cartucho calibre 20 carregado; todos apreendidos pela autoridade policial do município de Breves;

2 – Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado, para providencias de lei. Providencie a CorCPE;

3 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a Ajudância Geral;

4 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CORREG. Providencie o Chefe do Cartório/CORREG.

Belém, Pa, 12 de setembro de 2006.

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA**

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Concedo ao 1º TEN QOAPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao IPM de Portaria nº 024/2006- IPM/CorCPE, do qual é Encarregado, a contar de 09 SET 2006, de acordo com o art. 20, § 1º do CPPM. (Ofício n.º 007/06-IPM). (NOTA Nº 044/2006 – CorCPE).

Concedo a 1º TEN QOPM 24969 ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes a SINDICÂNCIA de Portaria nº 028/2006- SIND/CorCPE, do qual é Encarregado, a contar de 06 SET 2006, de acordo com o art. 98 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 06. (Ofício nº 009/06-SIND). (NOTA Nº 044/2006 – CorCPE)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**